



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Queimados

DOQ 224 ANO I

DECRETO LEGISLATIVO Nº 459/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

*“Outorga Título Honorífico de  
Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr.  
ELEOMAR DIONEL DE OLIVEIRA.”*

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais  
DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao **Ilmo. Sr. ELEOMAR DIONEL DE OLIVEIRA**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.